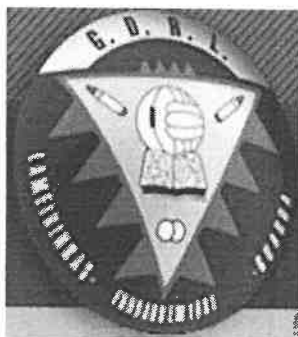


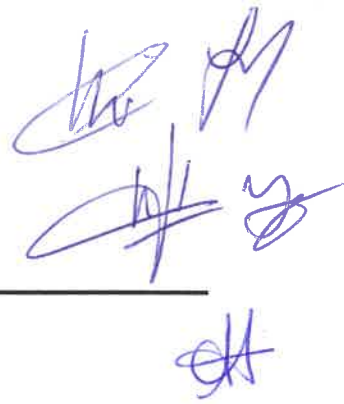
GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DAS LAMEIRINHAS



RELATÓRIO E CONTAS – 2024

Guarda, 14 de março de 2025

RELATÓRIO E ANEXO 2024



1 - Identificação da entidade

1.1 - Designação da entidade

A Instituição “GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DAS LAMEIRINHAS” (GDRL) é uma entidade que foi constituída em 30 de outubro de 1981.

A Associação tem por objetivo a promoção social, recreativa, desportiva e cultural da população das Lameirinhas e o seu âmbito de ação abrange a freguesia da Sé do concelho da Guarda (ou de âmbito nacional). Tem o CAE: 88990.

Para efeitos do artigo 8.º do Decreto-Lei 158/2009, por remissão do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, a entidade não se encontra obrigada a elaborar contas consolidadas. Em conformidade, as presentes Demonstrações Financeiras correspondem às suas Demonstrações Financeiras individuais.

1.2 - Sede:

A Instituição tem sede na Rua das Flores s/n, 6300-706 - Lameirinhas, concelho de Guarda, distrito da Guarda.

1.3 – Natureza da atividade:

Conforme já foi referido a atividade consiste na promoção social, recreativa, desportiva e cultural da população das Lameirinhas, sendo os utentes provenientes maioritariamente da cidade da Guarda.

RELATÓRIO E ANEXO 2024

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações e no regime do acréscimo, a partir dos registos contabilísticos da Instituição e de acordo com as normas que integram a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas o Anexo II, a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, o Código de Contas (Portaria n.º 106/2011 de 14 de março), os Modelos de Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 105/2011 de 14 de março) e a NCRF-ESNL (Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março). Todos os montantes se encontram expressos em Euros.

2.2 - Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade:

Não existiram derrogações às disposições do Sistema de Normalização Contabilística.

2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior:

Os pressupostos subjacentes, as características qualitativas e os critérios de mensuração adotados a 31-12-2024 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras a 31-12-2023.

RELATÓRIO E ANEXO 2024

2.4 - Adopção pela primeira vez das NCRF - ESNL - divulgação transitória:

Uma explicação acerca da forma como a transição dos anteriores princípios contabilísticos geralmente aceites para a NCRF-ESNL, afectou a sua posição financeira e o seu desempenho financeiro relatado:

Uma explicação acerca da natureza das diferenças de transição que foram reconhecidas como capital próprio:

De acordo com o novo normativo os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis devem ser inicialmente reconhecidos nos Fundos Patrimoniais, e subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem.

No caso do GDRL, foi levado a outras variações nos fundos patrimoniais ainda em 2011 o subsídio relacionado com as obras ocorridas no Polidesportivo atribuído pelo IDP e Câmara Municipal da Guarda montante de 24.000,00 euros e reconhecido como proveito o valor de 500,00 euros na rubrica de outros rendimentos e ganhos – imputação de subsídio para investimento.

À semelhança de anos anteriores, em 2024 imputou-se a resultados do ano 500,00 euros referentes ao subsídio recebido do MASES.

3 - Principais políticas contabilísticas:

3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

a) Ativos Fixos Tangíveis

Não foram registadas quaisquer perdas por imparidade por se entender que a quantia escriturada dos ativos é recuperável através do seu uso normal na produção. A não existência de equipamentos obsoletos e a estabilização do nível de rendimentos da Instituição permitem-nos concluir pela não existência de indícios de imparidade.

RELATÓRIO E ANEXO 2024

Não foram determinados valores residuais para as diversas classes de ativos fixos tangíveis por se entender que a sua utilização na produção deverá implicar total desgaste não sendo à data expectáveis valores de realização dos mesmos.

As depreciações foram calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As vidas úteis estimadas e as taxas de depreciação aplicadas constam do seguinte:

Vidas Úteis Estimadas

Rubrica do Activo Fixo Tangível	Vida Útil Estimada	Taxa de Depreciação Aplicadas
431 - Terrenos e Recursos Naturais	Não Depreciável	
432 - Edifícios e Outras Construções	20 a 40 Anos	
433 - Equipamento Básico	8 a 16 Anos	
434 - Equipamento de Transporte	4 a 8 Anos	
435 - Equipamento Administrativo	3 a 16 Anos	
437 - Outros Activos Fixos Tangíveis	10 Anos	

b) Imparidade de Ativos

Com reporte à data de Balanço foram tidas em consideração eventuais indícios de que algum ativo considerado individualmente ou conjunto de ativos possam estar com imparidade. Uma vez que se espera que a sua quantia escriturada seja recuperável através da venda ou do seu uso, por não existirem alterações tecnológicas ou de mercado, não foram reconhecidas, à semelhança do verificado na data de transição, quaisquer perdas por imparidade.

No que se refere a inventários, investimentos financeiros e outros saldos do ativo, foram igualmente tidas em conta os eventuais indícios de imparidade, concluindo-se, à semelhança do indicado nos parágrafos anteriores, da sua não existência.

d) Inventários

As mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo e os produtos acabados e intermédios encontram-se valorizadas pelo seu custo. No que se refere às mercadorias, é adoptado o custo específico/médio ponderado. Com referência às matérias subsidiárias é igualmente adoptado o custo médio ponderado. No caso dos produtos e trabalhos em curso, é

RELATÓRIO E ANEXO 2024

utilizado o custo de produção (mão de obra directa e matérias-primas, subsidiárias e de consumo) incorporada.

Os inventários da Instituição encontram-se valorizados pelo seu custo de aquisição.

A Instituição não se encontra obrigada à utilização do sistema de inventário permanente previsto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 158/2009 de 13 de julho.

O inventário reportado à AT referente a 31-12-2024 foi de 1.578,69 euros.

e) Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros e outros encargos incorridos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo.

f) Outros Instrumentos financeiros

f1) Empréstimos:

Os empréstimos são registados no passivo de acordo com o método do custo e expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo do seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido liquidação, cancelamento ou expiração.

Os juros e outros gastos são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o regime do acréscimo.

f2) Dívidas a terceiros:

As dívidas a fornecedores e outros terceiros encontram-se registadas de acordo com o método do custo e não vencem juros. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido liquidação, cancelamento ou expiração.

f3) Caixa e depósitos bancários:

RELATÓRIO E ANEXO 2024



Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa” e “Depósitos à Ordem” correspondem a valores de caixa e saldos de depósitos à ordem em Instituições, mobilizáveis em qualquer momento sem risco ou alteração de valor, sendo expressos na moeda em curso legal, o Euro (€).

À data de 31-12-2024, os meios financeiros líquidos da Instituição encontravam-se distribuídos da seguinte forma:

- Conta CGD 6053077 (Desporto): 25.000,00 euros
- Conta CGD 0501030 (Social): 11.091,82 euros
- Conta CGD 59130 (Bar): 1.624,15 euros
- Conta CGD 62530: 1.336,61 euros
- Fundo de Investimento 0360.080501.244.0001: 585,10 euros

As contas bancárias encontram-se reconciliadas à data de 31-12-2024 e todos os valores que constam nos extratos bancários tiveram tratamento contabilístico.

g) Regime de acréscimo:

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu recebimento ou pagamento em obediência ao regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de “Outras a receber e a pagar” ou “Diferimentos”.

h) Rédito:

O rédito relativo a vendas e prestações de serviços resultantes da atividade ordinária da Instituição é reconhecido pelo justo valor, entendendo-se como tal aquele que é fixado - livremente entre as partes contratantes numa base de independência.

O rédito da venda é reconhecido na demonstração de resultados quando é transferido para o comprador os riscos e as vantagens significativos e associados à propriedade dos bens, a quantia do rédito é fiavelmente mensurável, existe a probabilidade de benefícios económicos futuros a fluírem para a Instituição e os custos incorridos ou a incorrer são fiavelmente mensurados.

RELATÓRIO E ANEXO 2024



Em 2024, os réditos que foram reconhecidos advêm essencialmente da prestação de serviços nas valências de ATL, creche, jardim de infância, quotas e Bar. Também temos ainda que a título residual a microprodução de energia reconhecida em outros rendimentos e ganhos.



GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DAS LAMEIRINHAS

2024

Conta	Descrição	Saldo
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	73.898,97 € C
721	SERVIÇO A	47.980,75 € C
7211	REALIZADAS NO TERRITORIO NACIONAL	47.980,75 € C
72111	INFÂNCIA E JUVENTUDE	47.980,75 € C
7211102	ATL C/ALMOÇO	21.135,04 € C
7211103	CRECHES	3.108,69 € C
7211104	JARDIM DE INFÂNCIA	23.737,02 € C
722	QUOTIZAÇÕES E JOIAS	690,00 € C
72201	QUOTAS	690,00 € C
725	BAR DA ASSOCIAÇÃO	27.266,99 € C
7251	NAO ISENTOS DE IVA	27.266,99 € C
72512	TAXA NORMAL	21.196,84 € C
72513	TAXA INTERMÉDIA	6.070,15 € C
728	DESCONTOS E ABATIMENTOS	2.038,77 € D
7281	PRESTACOES SERV. REAL. TERRIT. NAC.	2.038,77 € D
72812	ISENTAS COM DIREITO A DEDUCAO	2.038,77 € D
728122	OUTRAS	2.038,77 € D

RELATÓRIO E ANEXO 2024

GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DAS LAMEIRINHAS

2024

Conta	Descrição	Saldo
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	15.103,61 € C
781	RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	14.297,12 € C
7817	RECEITA COM ATIVIDADES	11.447,90 € C
7818	MICROPRODUÇÃO DE ENERGIA	2.849,22 € C
781801	MICROPRODUÇÃO - INSTITUIÇÃO	1.383,14 € C
781802	MICROPRODUÇÃO - BAR	1.466,08 € C
782	DESCONTOS DE PRONTO PAGAMENTO OBTIDOS	238,13 € C
7822	SEM REGULARIZACAO DE IVA	238,13 € C
786	RENDIM.E GANHOS NOS RESTANTES ACTIVOS FINA	0,04 € C
7868	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	0,04 € C
788	OUTROS	568,32 € C
7882	EXCESSO DA ESTIMATIVA PARA IMPOSTOS	68,07 € C
7883	IMPUTAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA INVESTIMENTOS	500,00 € C
7888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	0,25 € C
78882	NAO SUJEITOS	0,25 € C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIM	0,20 € C

i) Subsídios e apoios:

Os subsídios do governo e outras entidades são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e a entidade cumprirá as condições a ele associadas.

Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos do período na rubrica de "Subsídios, doações e legados à exploração" e na demonstração de resultados do período em que os programas ou contratos são realizados, independentemente do seu recebimento, salvo se reportarem a um período posterior, período esse, em que serão considerados como rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis ou intangíveis são reconhecidos nos Fundos Patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para os balancear com os gastos relacionados.

RELATÓRIO E ANEXO 2024



GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DAS LAMEIRINHAS 2024

Conta	Descrição	Saldo
75	SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	351.778,58 € C
751	SUBSÍDIOS DO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICCC	348.814,69 € C
7511	C.R.S.S.	295.884,01 € C
75111	Infância e Juventude	261.687,76 € C
7511101	Creches	197.476,24 € C
7511102	Educ.Pré-Escolar-Act.Educ.	38.373,56 € C
7511103	Educ.Pré-Escolar-Act.Apoio Social	25.837,96 € C
75112	I.S.S. Protocolo Cantinas Sociais	34.196,25 € C
7512	Camara Municipal Guarda	38.855,00 € C
751203	OBRAS	1.000,00 € C
751204	OUTRAS ACTIVIDADES	37.855,00 € C
7513	IEFP	13.538,88 € C
751301	SUB POC's	13.538,88 € C
7514	OUTROS	536,80 € C
755	DONATIVOS	2.963,89 € C
75501	DONATIVOS ACTIVIDADES	2.963,89 € C

3.2 - Outras políticas contabilísticas:

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da entidade em continuidade e a operar no futuro previsível.

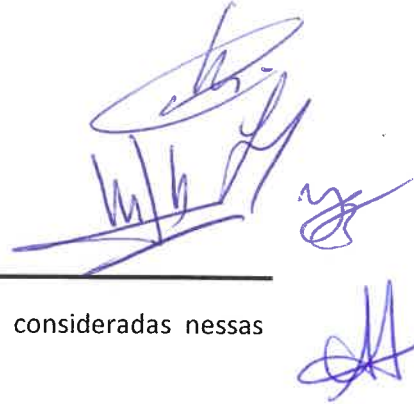
As demonstrações financeiras foram ainda preparadas de acordo com o regime contabilístico do acréscimo (ou da periodização económica).

3.3 - Principais pressupostos relativos ao futuro:

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF-ESNL, a Direção baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos atuais e passados para a consideração e ponderação de pressupostos referentes a eventos futuros.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em

RELATÓRIO E ANEXO 2024



períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

As estimativas e pressupostos mais significativos formulados pela Direção na preparação das presentes demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados nos seguintes assuntos: vidas úteis dos activos fixos tangíveis, estimativa de férias e subsídio de férias a liquidar no exercício seguinte e outras estimativas sobre gastos e rendimentos do período a obter no período seguinte, assim como o diferimento de gastos e rendimentos obtidos no período de relato e a imputar a períodos futuros.

Com exceção dos juízos de valor que envolvem estimativas, não foram efectuados pelo Órgão de Gestão juízos de valor no processo de aplicação das políticas contabilísticas que tenham impacto significativo nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

3.4 - Principais fontes de incerteza das estimativas:

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Instituição no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados, não sendo expectável a alteração significativa deste enquadramento a curto prazo e que possa por em causa a validade das estimativas utilizadas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos activos e passivos no próximo período.

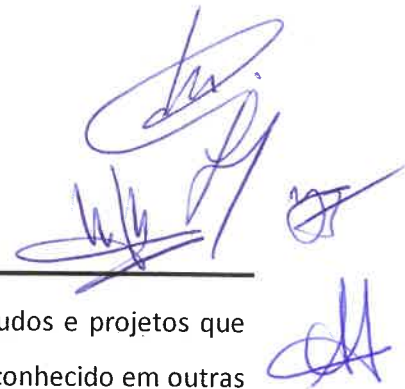
Poderão, contudo, ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas.

4 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

4.1 - Quando a aplicação de uma disposição desta Norma tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, salvo se for impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar apenas nas demonstrações financeiras do período corrente:

- a) A natureza da alteração na política contabilística:

RELATÓRIO E ANEXO 2024



Desreconhecimento nos ativos de despesas relacionadas com estudos e projetos que de acordo com o actual normativo deve ser levado a custos. Foi reconhecido em outras variações no capital próprio subsídios não reembolsáveis que serão imputados numa base sistemática a proveitos.

5 - Ativos fixos tangíveis:

5.1 - As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) Os critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados pelo seu custo, o qual compreende o seu preço de compra e quaisquer custos directamente atribuíveis para colocar os ativos na localização e condição necessárias para os mesmos serem capazes de funcionar da forma pretendida.

b) Métodos de depreciação usados:

As depreciações foram calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, tal como referenciado na nota 3.1 a).

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

Tal como em exercícios anteriores, foi considerado pela Direcção que a vida útil dos ativos fixos tangíveis é consistente com os períodos de vida útil definidos em períodos anteriores e reflecte o período durante o qual a Instituição espera que os diferentes grupos de activos estejam disponíveis para uso. As vidas úteis e taxas de depreciação utilizadas constam de 3.1 a).

d) Quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período:

RELATÓRIO E ANEXO 2024

Activos fixos tangíveis		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	Totais
Em 31.12.2023	Quantias brutas escrituradas	11.841,32 €	313.872,12 €	110.550,82 €	137.859,38 €	8.481,75 €	4.576,85 €	- €	587.182,24 €
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas		234.122,33 €	103.550,49 €	97.409,46 €	8.292,65 €	4.576,85 €	- €	447.951,78 €
	Quantias líquidas escrituradas	11.841,32 €	79.749,79 €	7.000,33 €	40.449,92 €	189,10 €	- €	- €	139.230,44 €
Adições								- €	- €
Revalorizações		- €	- €	- €	- €	- €	- €		- €
Transferências		- €	- €			- €	- €	- €	- €
Reclassificações para activos não correntes detidos para venda		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Alienações, sinistros e abates						- €	- €	- €	- €
Outras alterações		- €					- €	- €	- €
Depreciações		- €	3.041,88 €	738,30 €	6.600,00 €			- €	10.380,18 €
Perdas por imparidade		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Em 31.12.2024	Quantias brutas escrituradas	11.841,32 €	313.872,12 €	110.550,82 €	137.859,38 €	8.481,75 €	4.576,85 €	- €	587.182,24 €
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas		237.164,21 €	104.288,79 €	104.009,46 €	8.292,65 €	4.576,85 €	- €	458.331,96 €
	Quantias líquidas escrituradas	11.841,32 €	76.707,91 €	6.262,03 €	33.849,92 €	189,10 €	- €	- €	128.850,26 €

e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

Ver mapa d) acima.

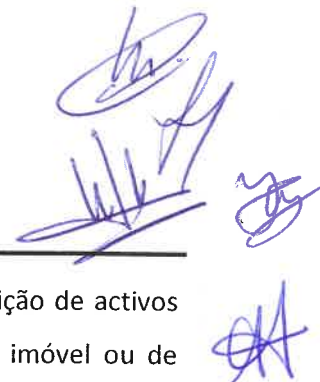
5.2 - As demonstrações financeiras devem também divulgar:

a) A existência e quantias de restrições de titularidade e activos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos:

Mencionar a eventual existência de hipotecas a favor de terceiros constituídas sobre activos tangíveis e indicar qualquer restrição que possa existir sobre a utilização de qualquer activo tangível da Instituição.

b) A quantia de compromissos contratuais para aquisição de activos fixos tangíveis:

RELATÓRIO E ANEXO 2024



Fazer referência a compromissos assumidos tendo em vista a aquisição de activos fixos tangíveis (por exemplo um contrato para construção de um imóvel ou de qualquer outra infra-estrutura);

6 - Activos intangíveis: (Não Aplicável)

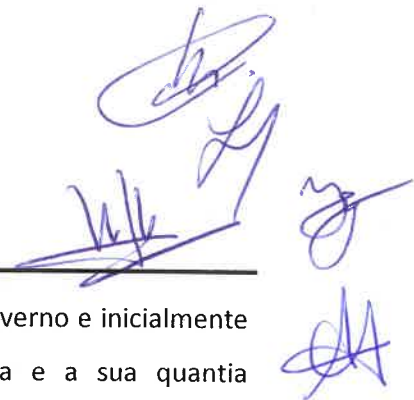
6.1 - Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de activos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

- a) Se as vidas úteis são indefinidas ou finitas e, se forem finitas, as vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;
- b) Os métodos de amortização usados para activos intangíveis com vidas úteis finitas;
- c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com as perdas por imparidade acumuladas) no começo e fim do período;
- d) Uma reconciliação da quantia escriturada no começo e fim do período que mostre separadamente as adições, as alienações, as amortizações, as perdas por imparidade e outras alterações.

6.2 - Uma entidade deve também divulgar:

- a) Para um ativo intangível avaliado como tendo uma vida útil indefinida, a quantia escriturada desse ativo e as razões que apoiam a avaliação de uma vida útil indefinida. Ao apresentar estas razões, a entidade deve descrever o(s) fator(es) que desempenhou(aram) um papel significativo na determinação de que o activo tem uma vida útil indefinida;
- b) Uma descrição, a quantia escriturada e o período de amortização restante de qualquer ativo intangível individual que seja materialmente relevante para as demonstrações financeiras da entidade;

RELATÓRIO E ANEXO 2024



c) Para os ativos intangíveis adquiridos por meio de um subsídio do governo e inicialmente reconhecidos pelo justo valor, a quantia inicialmente reconhecida e a sua quantia escriturada actualmente:

Apresentar textualmente as justificações que se mostrarem devidas. Elaborar um mapa demonstrativo do valor inicial e das variações ocorridas que conduzem ao valor escriturado à data das DF's.

d) A existência e as quantias escrituradas de activos intangíveis cuja titularidade esteja restringida e as quantias escrituradas de activos intangíveis dados como garantia de passivos:

Identificar activos desta natureza dados como garantias a terceiros (à semelhança do identificado para os activos tangíveis).

e) A quantia de compromissos contratuais para aquisição de activos intangíveis.

Fazer referência a compromissos assumidos tendo em vista a aquisição de activos intangíveis;

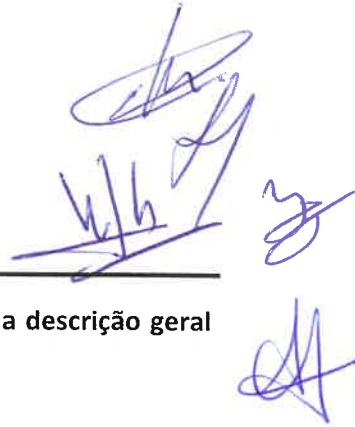
6.3 - Uma entidade deve divulgar a quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto durante o período

Caso existam dispêndios com pesquisa e desenvolvimento, indicar os montantes afectos a cada uma das rubricas e a conta de gastos do período onde os mesmos se encontram reflectidos.

7 – Locações

7.1 - Para locações financeiras, os locatários devem divulgar para cada categoria de activo, a quantia escriturada líquida à data do balanço.

RELATÓRIO E ANEXO 2024



7.2 - Para locações financeiras e operacionais, os locatários devem divulgar uma descrição geral dos acordos de locação significativos incluindo, pelo menos, o seguinte:

- i) A base pela qual é determinada a renda contingente a pagar;
- ii) A existência e cláusulas de renovação ou de opções de compra e cláusulas de escalonamento; e

Para cada contrato, referir as condições de renovação/opção de compra estabelecidas em contrato;

- iii) Restrições impostas por acordos de locação, tais como as que respeitam a dividendos, dívida adicional, e posterior locação.

Analisar o contrato de locação financeira. Se existirem restrições no âmbito nas previstas, proceder à sua divulgação.

8 - Custos de empréstimos obtidos:

Os custos com juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos na base do regime do acréscimo, salvo se estes foram directamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um activo, cujo período para ficar pronto para os fins pretendidos seja substancial, situação em que serão capitalizados até ao momento em que todas as actividades necessárias para preparar o activo elegível para o seu uso ou venda estejam concluídas. Contudo, no período de referência, não se verificou a capitalização de qualquer juro ou encargo decorrente dos empréstimos obtidos.

8.1 - As demonstrações financeiras devem divulgar:

- a) A política contabilística adoptada nos custos dos empréstimos obtidos:

Os custos inerentes a empréstimos bancários, quando existam, devem ser reconhecidos como gastos do exercício.

- b) A quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período:

RELATÓRIO E ANEXO 2024

Não foi, neste exercício feita qualquer capitalização referente a custos de empréstimos obtidos.

9 - Inventários:

9.1 - As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As políticas contabilísticas adoptadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada:

As mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo e os produtos acabados encontram-se valorizadas ao custo, o qual é inferior ao valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio para as mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo e o custo de produção (matérias-primas, mão-de-obra directa) para os produtos e trabalhos em curso (neste caso até ao ponto de produção em que se encontram.

b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade:

Em 31 de Dezembro de 2024 a rubrica de Inventários tinha a seguinte decomposição:

Quantias escrituradas de inventários	31.12.2024			31.12.2023		
	Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias (líquidas) escrituradas	Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias (líquidas) escrituradas
Mercadorias			- €			- €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.578,69 €		1.578,69 €	2.207,93 €		2.207,93 €
Produtos acabados e intermédios			- €			- €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			- €			- €
Produtos e trabalhos em curso			- €			- €
Totais	1.578,69 €	- €	1.578,69 €	2.207,93 €	- €	2.207,93 €

RELATÓRIO E ANEXO 2024

c) Quantia de inventários escriturada pelo justo valor menos os custos de vender:

Não aplicável

d) A quantia dos inventários escriturada pelo custo corrente.

Não aplicável

e) Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período.

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período			Ano 2024			Ano 2023		
			Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Totais	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Totais
Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	Inventários no começo do período			2.207,93 €	2.207,93 €		972,22 €	972,22 €
	Compras	Compras	+	54.090,87 €	54.090,87 €		35.169,33 €	35.169,33 €
		Devoluções de compras	-		- €			- €
		Descontos e abatimentos em compras	-		- €			- €
	Reclassificações e regularizações	Reclassificações	-		- €			- €
		Perdas em sinistros	-		- €			- €
		Perdas por quebras	-		- €			- €
		Outras perdas	-		- €			- €
		Ofertas e amostras	-		- €			- €
		Ganhos em sinistros	+		- €			- €
		Ganhos por sobras	+		- €			- €
		Outros ganhos	+		- €			- €
	Inventários no fim do período		-	1.578,69 €	1.578,69 €		2.207,93 €	2.207,93 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		=	- €	54.720,11 €	54.720,11 €	- €	33.933,62 €	33.933,62 €
Perdas em inventários		+	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ofertas e amostras de inventários		+	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Totais		=	- €	54.720,11 €	54.720,11 €	- €	33.933,62 €	33.933,62 €

f) Quantia de ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período de acordo com o parágrafo 11.19 da NCRF-ESNL. Não aplicável.

g) Quantia de reversão de ajustamento reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período de acordo com o parágrafo 11.19 da NCRF-ESNL: Não aplicável

h) Circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários de acordo com o parágrafo 11.19 da NCRF-ESNL: Não aplicável.

RELATÓRIO E ANEXO 2024

i) Quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos. Não aplicável.

10 - Rédito:

10.1 - Uma entidade deve divulgar:

a) As políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adoptados para determinar a fase de acabamento de transacções que envolvam a prestação de serviços:

O rédito e restantes rendimentos são reconhecidos no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu recebimento. No que se refere à prestação de serviços, o reconhecimento do rédito ocorre pelo processamento das mensalidades que se referem aos serviços prestados a utentes. Porém, quando surja uma incerteza acerca da cobrabilidade de uma quantia já incluída no rédito, a quantia incobrável, ou a quantia com respeito à qual a recuperação tenha cessado, é reconhecida como um gasto, e não como um ajustamento da quantia de rédito originalmente reconhecido.

c) A quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

- Mensalidades de Utentes
- Bar da Associação
- Subsídios à exploração
- Donativos
- Receitas das atividades

(ver mapas anteriores)

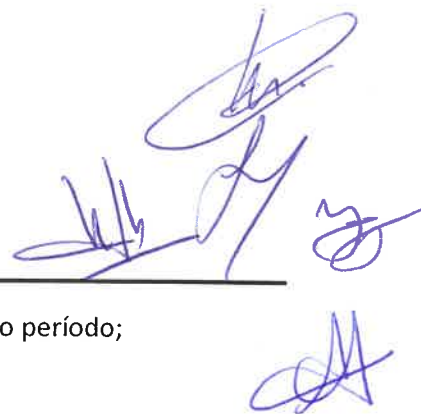
11 - Provisões, passivos contingentes e activos contingentes:

11.1 - Para cada classe de provisão, uma entidade deve divulgar: Não Aplicável.

a) A quantia escriturada no começo e no fim do período:

b) As provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes:

RELATÓRIO E ANEXO 2024



- c) As quantias usadas (isto é, incorridas e debitadas à provisão) durante o período;
 - d) Quantias não usadas revertidas durante o período;
 - e) O aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto;
 - f) A quantia de qualquer reembolso esperado, declarando a quantia de qualquer activo que tenha sido reconhecido para esse reembolso esperado;
- Esta informação terá por base o desfecho de acontecimentos para os quais tenha sido criada uma provisão.

11.2 - Para cada classe de passivo contingente à data do balanço, uma entidade deve divulgar uma breve descrição da natureza do passivo contingente.

Não aplicável.

11.3 - Quando um influxo de benefícios económicos for provável, uma entidade deve divulgar uma breve descrição da natureza dos activos contingentes à data do balanço.

Não aplicável.

11.4 - A finalidade deste quadro é a de resumir os principais requisitos de reconhecimento deste capítulo, para provisões e passivos contingentes.

As quantias reconhecidas como provisão representam a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar as obrigações presentes à data do Balanço. Não existem situações que alterem materialmente o valor presente dos dispêndios que se espera que sejam necessários para liquidar a obrigação.

12 - Subsídios do Governo e apoios do Governo:

12.1 Devem ser divulgados os assuntos seguintes:

- a) A política contabilística adoptada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adoptados nas demonstrações financeiras;

RELATÓRIO E ANEXO 2024

Os subsídios do Governo encontram-se apresentados no balanço como componente do capital próprio, sendo imputados aos rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas, em cada período.

b) A natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que a entidade tenha directamente beneficiado;

c) Condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao apoio do Governo que tenham sido reconhecidas.

Não aplicável.

d) Benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades;

Não aplicável.

13 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio (Não Aplicável)

13.1 – Uma entidade deve divulgar a quantia das diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados:

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço.

As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

No corrente exercício foram reconhecidas as seguintes diferenças de câmbio em resultados:

Diferenças de câmbio	Valor (€)
Favoráveis	
Desfavoráveis	

Não aplicável.

RELATÓRIO E ANEXO 2024



14 - Impostos sobre o rendimento:

14.1 Devem ser divulgados separadamente:

a) Gasto (rendimento) por impostos correntes:

Não Aplicável.

b) Quaisquer ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores:

Não Aplicável.

c) A natureza e quantia do gasto (rendimento) de imposto reconhecido directamente em Fundos Patrimoniais:

Não aplicável ou indicar o imposto reconhecido naquela DF.

15 - Instrumentos financeiros:

15.1 Uma entidade deve divulgar as bases de mensuração, bem como as políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros, que sejam relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras:

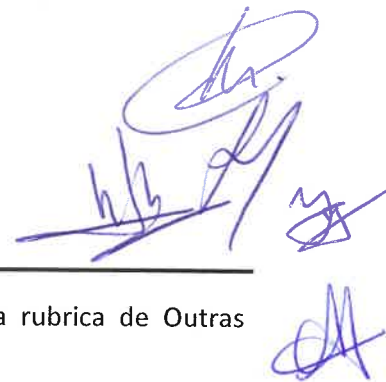
Instrumentos financeiros mensurados ao custo menos perda por imparidade:

- Clientes, fornecedores, Contas a receber, Contas a pagar e Empréstimos bancários;

No quadro seguinte é apresentada a desagregação dos valores inscritos na rubrica de Clientes:

Descrição	2024	2023
Clientes / Utentes		
Clientes c/c	3.873,47	4.278,62
Clientes - tít. a receber		
Clientes - Cobrança duvidosa		
Perdas por imparidade acumuladas		

RELATÓRIO E ANEXO 2024



No quadro seguinte é apresentada a desagregação dos valores inscritos na rubrica de Outras Contas a Pagar e em Fornecedores:

Descrição	2024	2023
Fornecedores	13.801,68	41.748,37
Outras contas a pagar	25.070,66	25.014,61

O saldo credor da conta de Estado e Outros Entes Públicos, de natureza credora a 31-12-2024 é constituída pelo valor das retenções de IRS feitas aos funcionários e pela Segurança Social de Dezembro de 2024 que foi paga em janeiro de 2025. Está igualmente incluído o valor do IVA apurado no 4º trimestre de 2024 que foi liquidado em fevereiro de 2025.

16 - Benefícios dos empregados:

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem os salários, subsídio de férias, subsídio de Natal e abonos para falhas. Encontram-se ainda incluídas as quotizações para a Segurança Social e o seguro de acidentes de trabalho.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas nos gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue pelo seu pagamento.

Tendo por base a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, uma vez que este é coincidente com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo pago durante o período seguinte, pelo que os correspondentes gastos se encontram reconhecidos como um benefício de curto prazo.

A eventual existência de rescisões de contratos de trabalho por decisão da Instituição ou por mútuo acordo, são reconhecidas como gastos do período em que ocorrem.

Os Órgãos Sociais desta Instituição não auferem qualquer remuneração pelo desempenho das suas funções nem pela participação nas reuniões dos respectivos órgãos e Assembleias-Gerais.

16.1 – As entidades devem divulgar o número médio de empregados durante o ano:

RELATÓRIO E ANEXO 2024

Indicar, por valência o número de funcionários afectos a cada uma dela, assim como o total de funcionários afecto aos serviços administrativos.

Ao longo do Ano o número médio de funcionários/as foi de 13.

Neste momento, o número de utentes, por valências:

ATL – c/ almoço: 44 utentes protocolados, 27 com frequências

ATL – s/ Almoço: Não há protocolo, nem existem frequências

Pré-escolar: 18 protocolados, com 18 frequências

Creche: 39 utentes protocolados, 37 com frequências

Plano de Emergência Alimentar: O número de almoços protocolados são 45 almoços por dia.

17 - Divulgações exigidas por diplomas legais:

17.1 – Dívidas ao Estado e à Segurança Social

Em 31 de Dezembro de 2024 a Instituição tinha a situação contributiva regularizada perante a segurança social e regularizada com a AT.

Guarda, 14 de março de 2025.

Entidade: GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DAS LAMEIRINHAS

NIF

501855076

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (modelo para ME)

UNIDADE MONETÁRIA(1)

EUR

RUBRICAS ATIVO	NOTAS	DATAS			
		31 DEZ	EX 2024	31 DEZ	EX 2023
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis			128.850,28		139.230,46
Ativos intangíveis			0,00		0,00
Investimentos financeiros			174,54		174,54
Créditos e outros ativos não correntes			0,00		0,00
			129.024,82		139.405,00
Ativo corrente					
Inventários			1.578,69		2.207,93
Clientes			3.873,47		4.278,62
Estado e outros entes públicos			496,32		252,63
Capital subscrito e não realizado			0,00		0,00
Diferimentos			876,71		301,60
Outros ativos correntes			661,39		5.717,10
Caixa e depósitos bancários			39.052,58		41.583,68
			46.539,16		54.341,56
Total do ativo			175.563,98		193.746,56
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO					
Capital próprio					
Capital subscrito			10.298,03		10.298,03
Outros instrumentos de capital próprio			0,00		0,00
Reservas			0,00		0,00
Resultados transitados			72.651,85		68.151,32
Outras variações no capital próprio			30.467,40		30.967,40
Resultado líquido do período			10.432,69		4.500,53
Total do capital próprio			123.849,97		113.917,28
Passivo					
Passivo não corrente					
Provisões			0,00		0,00
Financiamentos obtidos			0,00		0,00
Outras dívidas a pagar			0,00		0,00
			0,00		0,00
Passivo corrente					
Fornecedores			13.801,68		41.748,37
Estado e outros entes públicos			12.841,67		13.066,30
Financiamentos obtidos			0,00		0,00
Diferimentos			0,00		0,00
Outros passivos correntes			25.070,66		25.014,61
			51.714,01		79.829,28
Total passivo			51.714,01		79.829,28
Total do capital próprio e do passivo			175.563,98		193.746,56

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

A Administração

O Contabilista Certificado

199930570

37808

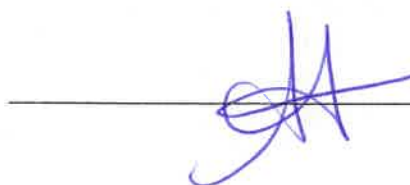
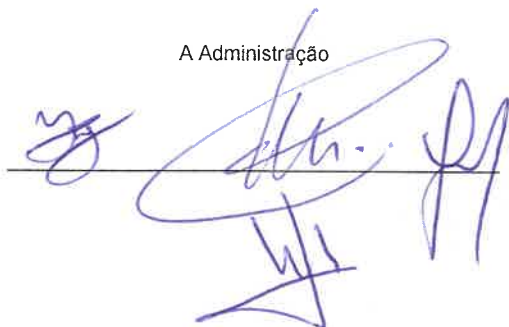
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (modelo para ME)

UNIDADE MONETÁRIA
EUR

INFORMAÇÃO ADICIONAL / COMPLEMENTAR
1. Total de compromissos financeiros não incluídos no balanço
2. Total de garantias ou ativos e passivos contingentes não incluídos no balanço
3. Natureza e forma das garantias reais prestadas
4. Compromissos em matéria de pensões
5. Compromissos face a empresas coligadas ou associadas
6. Montante dos adiantamentos e dos créditos concedidos aos membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão, com indicação de:
6.1 - Taxas de juro e principais condições
6.2 - Montantes eventualmente reembolsados, amortizados ou objeto de renúncia
6.3 - Compromissos assumidos em seu nome a título de garantias de qualquer natureza, com indicação do montante global para cada categoria
7. Ações/quotas próprias adquiridas quer diretamente, quer por intermédio de pessoa atuando em nome próprio mas por conta da entidade:
7.1 - Motivos das aquisições efetuadas durante o período
7.2 - Número e valor nominal ou, na falta de valor nominal, o valor contabilístico das ações/quotas adquiridas e alienadas durante o período, bem como a fração do capital subscrito que elas representam
7.3 - Contravalor das ações/quotas, no caso de aquisições ou alienação a título oneroso
7.4 - Número e valor nominal ou, na falta de valor nominal, o valor contabilístico do conjunto das ações/quotas adquiridas e detidas em carteira, bem como a fração do capital subscrito que elas representam

A Administração

O Contabilista Certificado



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS (modelo para ME)

UNIDADE MONETÁRIA(1)

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

EUR

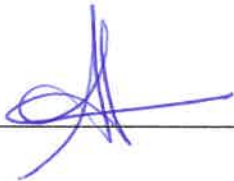
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		EX 2024	EX 2023
Vendas e serviços prestados		73.898,97	55.892,24
Subsídios à exploração		351.778,58	284.671,89
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-54.720,11	-33.933,62
Fornecimentos e serviços externos		-44.805,73	-43.946,44
Gastos com o pessoal		-300.852,03	-264.534,87
Imparidade (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outros rendimentos		15.103,81	38.948,26
Outros gastos		-19.258,46	-27.942,59
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		21.145,03	9.154,87
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-10.380,18	-4.330,18
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		10.764,85	4.824,69
Gastos de financiamento (líquidos)		-332,16	-324,16
Resultado antes de impostos		10.432,69	4.500,53
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		10.432,69	4.500,53

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

A Administração



O Contabilista Certificado



GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DAS LAMEIRINHAS



Demonstração individual de fluxos de caixa

Período findo em 31 de Dezembro de 2024

Valores:

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		70.025,50	51.613,62
Pagamentos a fornecedores		(40.918,43)	(65.769,79)
Pagamentos ao pessoal		(300.852,03)	(264.534,87)
Caixa gerada pelas operações		(271.744,96)	(278.691,04)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		269.213,86	276.055,52
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		(2.531,10)	(2.635,52)
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		0,00	0,00
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares			
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(2.531,10)	(2.635,52)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		41.583,68	44.219,20
Caixa e seus equivalentes no fim do período		39.052,58	41.583,68

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Membro n.º 37808

ADIREÇÃO



Grupo Desportivo e Recreativo das Lameirinhas

Instituição Particular de Solidariedade Social

Contactos: 271221887 - Fax: 271081747
gdrlameirinhas@gmail.com - NIF: 501855076
6300 - 706 Lameirinhas - Guarda

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

- 1- Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, apresentamos o Relatório sobre a ação fiscalizadora por nós exercida no **GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DAS LAMEIRINHAS** e o nosso Parecer sobre as Contas, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, que foram submetidas à nossa apreciação pela Direção.
- 2- Acompanhámos com regularidade o desenrolar da atividade e diligências efetuadas pela Associação, tendo recebido da Direção todos os elementos necessários para o desempenho das nossas funções.
- 3- Dado que não tomámos conhecimento de violação à Lei e aos Estatutos, somos de parecer que:
 - a) Sejam aprovados o Balanço, Demonstração dos Resultados e respetivo Anexo apresentado pela Direção e referentes ao exercício de 2024.
 - b) Manifestar o nosso louvor pelo trabalho desenvolvido pela Associação e pela sua Direção.

Guarda, 18 de março de 2025.

O Conselho Fiscal

Declaração de responsabilidade

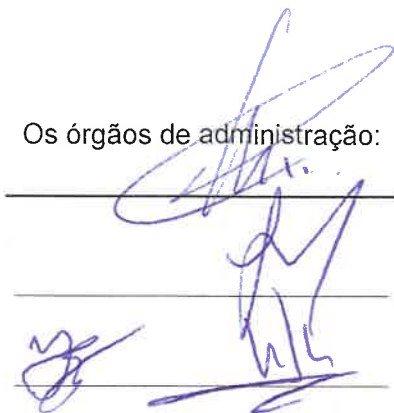
No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da/o GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO LAMEIRINHAS ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2024 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, <https://gdlameirinhas.pt/o-grupo/relatorio-de-contas>.

2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2024 a entidade (selecionar apenas uma das seguintes opções):

- ☐ Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- ☐ Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- ☒ Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
- ☒ A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º *

Os órgãos de administração:

The image shows three horizontal lines for signatures. The top line has a large, stylized signature. The middle line has a signature that appears to be 'HIL'. The bottom line has a signature that appears to be 'JF'.

Balancete Geral Periódico

Contabilidade Financeira

Contas do tipo: Todas

ABERTURA a FINAL

(EUROS)

Ordenação por Código

Conta	Descrição	Período		
		Débito	Crédito	Saldo
1	MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	655.517,14	615.879,46	39.637,68 D
11	CAIXA	70.715,27	70.715,27	0,00
111	CAIXA A - BAR	34.847,74	34.847,74	0,00
112	CAIXA B - FUNDO MANEIO	35.839,70	35.839,70	0,00
113	CAIXA C - DIVERSOS	27,83	27,83	0,00
12	DEPÓSITOS À ORDEM	584.216,77	545.164,19	39.052,58 D
121	DEPOSITOS A ORDEM	584.216,77	545.164,19	39.052,58 D
12101	C. G. D. 6053077 Desporto	83.165,52	58.165,52	25.000,00 D
12106	C. G. D. 59130 Bar	27.269,09	25.644,94	1.624,15 D
12107	C. G. D. 62530	1.360,61	24,00	1.336,61 D
12108	C. G. D. Social 1030	472.421,55	461.329,73	11.091,82 D
14	OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	585,10	0,00	585,10 D
143	OUT.ATIVOS PASS.FINANC.(JUSTO VAL. ATRA	585,10	0,00	585,10 D
1431	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	585,10	0,00	585,10 D
1431001	FUNDO INVEST. 0360.080501.244 0001	585,10	0,00	585,10 D
2	CONTAS A RECEBER E A PAGAR	622.834,36	669.225,58	46.391,22 C
21	UTENTES	137.222,15	133.348,68	3.873,47 D
211	UTENTES C/C	137.222,15	133.348,68	3.873,47 D
2111	UTENTES GERAIS	137.222,15	133.348,68	3.873,47 D
21111	UTENTES NACIONAIS	137.222,15	133.348,68	3.873,47 D
211110021	SANTIAGO MARQUES GOMES	1.016,61	1.016,61	0,00
211110023	AFONSO RODRIGUES ABRUNHOSA	875,74	875,74	0,00
211110024	MARTIM RODRIGUES ABRUNHOSA	870,24	870,24	0,00
211110025	BERNARDO MIGUEL PIRES SALAZAR	833,68	833,68	0,00
211110027	EDUARDO DA COSTA MONTEIRO	694,13	694,13	0,00
211110028	MARIA CLARA LOPES GASPAR	831,32	831,32	0,00
211110029	BERNARDO FERNANDES PINTO	1.614,66	1.614,66	0,00
211110035	MAFALDA ALMEIDA TR GONÇALVES	52,50	52,50	0,00
211110046	ANDREIA CATARINA GONÇALVES DA FONSEC	563,22	563,22	0,00
211110048	CLARA FILIPA REIS PINTO	1.144,46	1.144,46	0,00
211110049	INSTITUTO DA SEG. SOCIAL IP	33.596,25	30.806,25	2.790,00 D
211110083	MUNICIPIO DA GUARDA	27.605,00	27.605,00	0,00
211110106	LEONOR ALVES GARCIA	1.106,00	1.020,00	86,00 D
211110107	KELLY ARIANA DE ALMEIDA FERNANDES	1.575,69	1.575,69	0,00
211110110	JOAO PEDRO FERNANDES RUANO	1.167,67	1.167,67	0,00
211110112	LEONOR COSTA MONTEIRO	1.288,40	1.288,40	0,00
211110130	MARTIM FERREIRA DA COSTA	619,16	619,16	0,00
211110132	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SÉ	2.130,00	2.130,00	0,00
211110138	ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA GUARDA	16.986,25	16.986,25	0,00
211110144	YARA LOURENÇO RIBEIRO	310,00	310,00	0,00
211110147	MARIA MADALENA VAZ PINTO	1.493,55	1.493,55	0,00
211110157	SOFIA FERNANDES RUANO	1.525,18	1.525,18	0,00
211110160	YARA COSTA PEREIRA	1.122,09	1.122,09	0,00
211110162	VALENTINA MARQUES	478,70	44,00	434,70 D
211110166	GUSTAVO DANIEL DE JESUS CRAVINA	129,99	0,00	129,99 D
211110168	MANUEL GUILHERME NEVES MARQUES	1.071,00	1.071,00	0,00
211110169	MAFALDA FERREIRA PINA MIMOSO	1.498,84	1.498,84	0,00
A transportar		792.739,29	749.228,14	43.511,15 D

Balancete Geral Periódico

Contabilidade Financeira

Contas do tipo: Todas

ABERTURA a FINAL

(EUROS)

Ordenação por Código

Conta	Descrição	Período		
		Débito	Crédito	Saldo
	Transporte	792.739,29	749.228,14	43.511,15 D
211110170	EVA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS	441,80	441,80	0,00
211110171	JESSICA FILIPA CUNHA VALENTE	521,50	521,50	0,00
211110173	MARIA PROENÇA DE PINA	518,47	518,47	0,00
211110176	LEONOR AFONSO TELES	575,65	575,65	0,00
211110178	MATEUS ESTEVES DIAS	1.543,11	1.543,11	0,00
211110179	RESIESTRELA	423,90	423,90	0,00
211110183	ANA BEATRIZ SILVA AFONSO	1.516,10	1.516,10	0,00
211110184	Ana Paula dos Santos Silva Fonseca	7,00	7,00	0,00
211110185	HENRIQUE AFONSO MARQUES COUTINHYO	305,12	305,12	0,00
211110186	THEO SOUSA SILVA	474,50	474,50	0,00
211110187	RAPHAEL SOUSA SILVA	647,66	647,66	0,00
211110189	GUILHERME SANTOS DA COSTA	1.481,26	1.481,26	0,00
211110190	Duarte Alexandre Melo de Almeida	1.125,18	1.125,18	0,00
211110191	DIEGO SIMÃO TEIXEIRA	1.188,71	1.188,71	0,00
211110192	ÍRIS TOMÉ NEVES	1.080,07	1.080,07	0,00
211110195	SALVADOR DOS SANTOS ANTUNES	1.186,94	1.186,94	0,00
211110198	PETROMONDEGO	200,00	200,00	0,00
211110199	FILIFE MANUEL MONTEIRO UNIPessoal, LDA	250,00	0,00	250,00 D
211110200	MARIA CAROLINA ROQUE DOS SANTOS	1.477,98	1.477,98	0,00
211110201	VICTORIA CAETANO GASPAR	366,00	366,00	0,00
211110209	DIEGO AMARAL DA CRUZ	488,50	488,50	0,00
211110210	LARA MIRIAN SOPRADIT ROCHA	833,68	833,68	0,00
211110211	MARIA LEONOR LOPES GASPAR	1.140,80	1.140,80	0,00
211110212	SOCIEDADE CENTRAL CERVEJAS E BEBIDAS ,	311,62	311,62	0,00
211110213	HIGIGUARDA, LDA	600,00	600,00	0,00
211110214	PEDRO FERNANDES PINTO	193,00	193,00	0,00
211110219	FREGUESIA DA GUARDA	200,00	200,00	0,00
211110223	Rafael Quintalo Matias	1.483,76	1.483,76	0,00
211110229	DUARTE CRUZ SEMEDO	333,88	333,88	0,00
211110232	JOPAMA, LDA	25,00	25,00	0,00
211110233	SILVA & SANTOS & CABRAL, LDA	705,99	705,99	0,00
211110234	PANIFICADORA D. SANCHO, LDA	30,00	30,00	0,00
211110236	SU ELETRICIDADE, SA	2.903,12	2.842,84	60,28 D
211110241	RUI GUI PIRES COELHO	35,00	35,00	0,00
211110243	LAIS LOPES DE ARAUJO	693,92	693,92	0,00
211110244	SANTIAGO FONSECA SIMÃO	833,68	833,68	0,00
211110245	MARA CUNHA VALENTE	897,75	897,75	0,00
211110246	Kevin Arlindo das Neves Esteves	329,00	206,50	122,50 D
211110247	RAUL AFONSO FERRNANDES ROSA	42,00	42,00	0,00
211110248	LIVIA GONÇALVES BATTARA VICENTE MIRAND	484,28	484,28	0,00
211110249	RAFAEL LOBO PINA	35,00	35,00	0,00
211110251	DAVID RAFAEL DOS SANTOS ALVES	553,00	553,00	0,00
211110252	DAVI BARROS DELGADO	880,50	880,50	0,00
211110253	Luna Mourão do Vale	455,00	455,00	0,00
211110254	Duarte Sol Marques Martins	14,00	14,00	0,00
211110255	Luisa Miguel Gonçalves Vicente Avelans	123,00	123,00	0,00
	A transportar	792.739,29	749.228,14	43.511,15 D

Balancete Geral Periódico

Contabilidade Financeira

Contas do tipo: Todas

ABERTURA a FINAL

(EUROS)

Ordenação por Código

Conta	Descrição	Período		Saldo
		Débito	Crédito	
	Transporte	792.739,29	749.228,14	43.511,15 D
211110256	SEPLEU	75,00	75,00	0,00
211110257	FUNDAÇÃO INATEL	300,00	300,00	0,00
211110258	DINIS CAMPOS FRADE	526,00	526,00	0,00
211110259	DAVI LUCA GRUBE VOITECH	150,00	150,00	0,00
211110260	EVA PAULOS ALVES	390,00	390,00	0,00
211110261	MANUEL DOS SANTOS DIAS	310,00	310,00	0,00
211110262	MATEUS GUILHERME DOS SANTOS MARTINS	358,00	358,00	0,00
211110263	TOMÁS FILIPE DE OLIVEIRA MOREIRA	402,00	402,00	0,00
211110264	CAIO MATIAS VIEGAS BORGES RAMOS	370,50	370,50	0,00
211110265	MARCOS DANIEL DA CRUZ PEREIRA	290,00	290,00	0,00
211110266	VINISUMOS -COMERCIO E DIST. DAS BEIRAS	66,34	66,34	0,00
211110267	REBELOS -TALHO E CHARCUTARIA, LDA	30,00	30,00	0,00
211110268	Coficab Portugal- Companhia de fios e cabos, Lda	1.500,00	1.500,00	0,00
211110269	ANA CAROLINA MANSO PEREIRA	95,00	95,00	0,00
211110270	Gripharma, S.A..	202,55	202,55	0,00
22	FORNECEDORES	160.417,34	174.219,02	13.801,68 C
221	FORNECEDORES C/C	160.417,34	174.219,02	13.801,68 C
2211	FORNECEDORES GERAIS	160.417,34	174.219,02	13.801,68 C
22111	FORNECEDORES NACIONAIS	160.417,34	174.219,02	13.801,68 C
2211100009	Sarjoi	27.680,66	28.543,47	862,81 C
2211100020	Associação Futebol da Guarda	5.261,28	7.942,42	2.681,14 C
2211100034	Inatel	35,00	35,00	0,00
2211100045	Vinisumos Comercio e Distribuicao das Beiras Lda	4.986,81	5.495,91	509,10 C
2211100051	Jaime Alberto Lda	1.042,88	1.590,55	547,67 C
2211100053	Manuel Rui Azinhais Nabeiro Lda	2.450,05	2.450,05	0,00
2211100054	Ana Catarina Dias Gonçalves	133,20	133,20	0,00
2211100055	Pingo Doce Distribuicao Alimentar Sa	2,98	2,98	0,00
2211100058	Joaquim Antonio da Costa Neves	125,30	125,30	0,00
2211100063	Superguarda - Supermercados Lda	9.406,19	9.406,19	0,00
2211100065	Lidl & Companhia	6.643,16	6.643,16	0,00
2211100067	Bcm Bricolage S A	66,89	66,89	0,00
2211100068	Higiguarda Comercio de Produtos de Higiene e Lim	3.444,80	4.061,34	616,54 C
2211100069	Egichina Comercio de Artigos Chineses Lda	179,84	179,84	0,00
2211100128	Central Deborla - Comercio de Utilidades S A	38,86	38,86	0,00
2211100129	H Mendes Comercio de Artigos de Drograria Lda	55,20	55,20	0,00
2211100150	TOP CAR - Rui Jorge Velosa dos Santos, Unip, Lda	666,01	666,01	0,00
2211100158	SMAS	2.101,07	2.101,07	0,00
2211100159	EDP	9.250,03	9.380,46	130,43 C
2211100172	CAETANO AUTO	32.500,00	33.000,00	500,00 C
2211100189	Jopama Produtos Para Industria Panificacao Lda	1.715,85	2.019,73	303,88 C
2211100190	Jose Vicente Fazenda Lda	140,78	140,78	0,00
2211100191	Jose Coelho Santiago & Filhos Lda	3.383,94	4.203,50	819,56 C
2211100193	Panificadora D Sancho Lda	2.057,68	2.458,59	400,91 C
2211100195	Afonso e Filhos Lda	7.940,12	9.529,21	1.589,09 C
2211100199	Petromondego Comercio Combustiveis Lda	7.078,80	9.151,35	2.072,55 C
2211100204	Brigas & Monteiro, Lda	1.509,00	1.739,02	230,02 C
	A transportar	953.156,63	923.447,16	29.709,47 D

Balancete Geral Periódico

Contabilidade Financeira

Contas do tipo: Todas

ABERTURA a FINAL

(EUROS)

Ordenação por Código

Conta	Descrição	Período		
		Débito	Crédito	Saldo
	Transporte	953.156,63	923.447,16	29.709,47 D
2211100207	Modelo Continente Hipermercados Sa	144,05	144,05	0,00
2211100208	Padaria Pastelaria as Lameirinhas Lda	161,90	161,90	0,00
2211100209	Nos Comunicações, S.A.	1.915,30	2.081,30	166,00 C
2211100213	Sanicentral Materiais Construção Lda	6,00	6,00	0,00
2211100217	Lucio Lopes Cabral & Filhos Lda	6.658,90	7.534,00	875,10 C
2211100219	Silvia Massano - Consultores Lda	1.375,01	1.375,01	0,00
2211100224	Cima Centro de Inspeção Mecânica Em Automove	161,20	161,20	0,00
2211100225	Restaurante Cantinho D' Avo Unipessoal Lda	460,00	460,00	0,00
2211100226	Ctt - Correios de Portugal S A	3,89	3,89	0,00
2211100227	Manuel Fernandes Mendonça	121,00	121,00	0,00
2211100231	Sasti - Soluções Para Tecnologias de Informação,	1.033,93	1.033,93	0,00
2211100234	Inforcinco Comercio e Servicos Especializados Inf	1,50	1,50	0,00
2211100236	Antonio Jose Pinto da Cunha	308,85	308,85	0,00
2211100238	Paulo & Ricardo Rebelo S Limitada	4.666,54	5.303,31	636,77 C
2211100242	Casa Veritas Editora Lda	20,80	20,80	0,00
2211100247	Xiaowei Xia	21,00	21,00	0,00
2211100252	H Camilo Retrosaria e Texteis Lar Unipessoal Lda	173,00	173,00	0,00
2211100253	Via Rápida, Lda	37,13	37,13	0,00
2211100254	Sodisbricoguarda-Sociedade de Distribuição de Bri	52,89	52,89	0,00
2211100256	Tania Gonçalves Unipessoal Lda	327,25	327,25	0,00
2211100260	Gripharma, S.A.	28,85	28,85	0,00
2211100261	Talentos Expeditos Unipessoal Lda	576,51	576,51	0,00
2211100262	Congal Combustiveis Guarda Lda	11,50	11,50	0,00
2211100265	Totamat - Comercio e Distribuição Unipessoal Lda	49,20	49,20	0,00
2211100270	Traçoinox - Equipamentos e Climatização Lda	0,00	138,95	138,95 C
2211100275	Electro Siluz Artigos Electricos e Electrodomesti	167,58	167,58	0,00
2211100293	Adega Coop Pinhel Crl	94,59	94,59	0,00
2211100295	Enforce - Engenharia de Energia S A	166,05	166,05	0,00
2211100299	Costa e Costa Lda	42,10	42,10	0,00
2211100302	Jose de Carvalho Torres	120,00	120,00	0,00
2211100308	Pedro Miguel Sequeira Pinheiro	372,00	372,00	0,00
2211100312	Federação Portuguesa de Bilhar	2.030,00	2.030,00	0,00
2211100316	Egiclinica - Serviços Médicos e Enfermagem Lda	832,99	832,99	0,00
2211100343	Antonio Quelhas Unipessoal Lda	1.239,23	1.239,23	0,00
2211100345	Jaa - Market Unipessoal Lda	4,50	4,50	0,00
2211100349	Interprev - Segurança e Saúde do Trabalho, S.A.	82,41	82,41	0,00
2211100358	Maria da Ascensão Pereira Cardoso Unipessoal Ld	20,00	20,00	0,00
2211100363	Masterprod Unipessoal Lda	18,33	18,33	0,00
2211100369	Irmãdona Supermercados, Unipessoal, Lda.	3,40	3,40	0,00
2211100374	Florista Esteves Martins, Lda	30,00	30,00	0,00
2211100375	Talho do Redondo Lda	132,07	132,07	0,00
2211100377	Pastelaria Orquidea Lda	59,00	59,00	0,00
2211100379	Domingos Monteiro da Fonseca	230,00	230,00	0,00
2211100382	Antonio Martins Dias Lopes	3,50	3,50	0,00
2211100384	João Paulo Neves Unipessoal Lda	31,37	31,37	0,00
2211100385	Estefania Pereira de Almeida Santos	148,00	148,00	0,00
	A transportar	953.156,63	923.447,16	29.709,47 D

Balancete Geral Periódico

Contabilidade Financeira

Contas do tipo: Todas

ABERTURA a FINAL

(EUROS)

Ordenação por Código

Conta	Descrição	Período		
		Débito	Crédito	Saldo
	Transporte	953.156,63	923.447,16	29.709,47 D
2211100387	Lugarnomico Lda	114,45	114,45	0,00
2211100388	Wintouch Sistemas de Informação Lda	108,93	108,93	0,00
2211100390	Mario Antonio Martins Costa	1.207,26	1.323,67	116,41 C
2211100392	Rafael Salgueira Sanches	1.344,00	1.476,00	132,00 C
2211100395	Oriente Melodioso Unipessoal Lda	9,90	9,90	0,00
2211100399	Supermercados Estrela Mar Lda	1,48	1,48	0,00
2211100400	Sonia Cristina Ramos da Silva Afonso	5,50	5,50	0,00
2211100401	União das Lojas de Brinquedos Unipessoal Lda	11,85	11,85	0,00
2211100403	Databrinca - Importação e Comercialização de Mat	84,45	84,45	0,00
2211100405	Esteves e Pereira Lda	400,00	400,00	0,00
2211100406	Sintese Vitalicia - Lda	15,30	15,30	0,00
2211100407	Virgilio Manuel de Melo Pereira Faleiro	123,00	123,00	0,00
2211100409	Easy Shop - Comercio Lda	28,20	28,20	0,00
2211100410	Starcup Lda	426,39	426,39	0,00
2211100411	Jcrb Unipessoal Lda	33,30	33,30	0,00
2211100412	Aguas Publicas Em Altitude - Serviços Intermunici	639,03	755,41	116,38 C
2211100413	Setima Arte Artes Graficas e Comercialização de B	92,31	92,31	0,00
2211100414	Federação Portuguesa de Futebol	132,00	132,00	0,00
2211100415	Action Storeops Portugal Lda	226,58	226,58	0,00
2211100416	Sociedade Portuguesa de Autores Crl	160,00	160,00	0,00
2211100417	Beiragel Produtos Alimentares Congelados Sa	145,14	307,96	162,82 C
2211100418	Cristina Vilhena Barros - Sociedade Unipessoal Ld	9,90	9,90	0,00
2211100420	Lino Saraiva Neto Lopes Carvalhinho	25,00	25,00	0,00
2211100421	Lionel Santos Unipessoal Lda	12,30	12,30	0,00
2211100422	Antonio Machado Unipessoal Lda	675,00	675,00	0,00
2211100423	VIA VERDE	346,37	346,37	0,00
2211100424	ZURICH INSURANCE EUROPE AG - SUCURSAL	0,00	193,55	193,55 C
23	PESSOAL	207.890,39	207.890,39	0,00
231	REMUNERAÇÕES A PAGAR	207.890,39	207.890,39	0,00
2312	AO PESSOAL	207.890,39	207.890,39	0,00
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	108.306,29	120.651,64	12.345,35 C
242	RETENÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE RENDIMENT	16.751,00	19.311,00	2.560,00 C
2421	IRS	16.751,00	19.311,00	2.560,00 C
242101	IRS - TRABALHO DEPENDENTE	16.751,00	19.311,00	2.560,00 C
243	IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (I	18.051,52	18.083,70	32,18 C
2432	IVA - DEDUTÍVEL	4.062,46	4.062,46	0,00
24321	EXISTENCIAS	3.456,92	3.456,92	0,00
243211	AQUISICOES NO TERRITORIO NACIONAL	3.456,92	3.456,92	0,00
2432111	TAXA REDUZIDA	4,47	4,47	0,00
2432112	TAXA INTERMEDIA	112,00	112,00	0,00
2432113	TAXA NORMAL	3.340,45	3.340,45	0,00
24323	OUTROS BENS E SERVICOS	605,54	605,54	0,00
243231	AQUISICOES NO TERRITORIO NACIONAL	605,54	605,54	0,00
2432311	TAXA REDUZIDA	22,94	22,94	0,00
2432313	TAXA NORMAL	582,60	582,60	0,00
2433	IVA - LIQUIDADO	5.653,53	5.653,53	0,00
	A transportar	1.269.353,31	1.251.989,19	17.364,12 D

Balancete Geral Periódico

Contabilidade Financeira

Contas do tipo: Todas

ABERTURA a FINAL

(EUROS)

Ordenação por Código

Conta	Descrição	Período		
		Débito	Crédito	Saldo
	Transporte	1.269.353,31	1.251.989,19	17.364,12 D
24331	OPERACOES GERAIS	5.653,53	5.653,53	0,00
243313	AQUISICOES DE SERVICOS	5.653,53	5.653,53	0,00
2433132	OUTROS SERVICOS	5.653,53	5.653,53	0,00
24331322	TAXA INTERMEDIA	782,60	782,60	0,00
24331323	TAXA NORMAL	4.870,93	4.870,93	0,00
2434	IVA - REGULARIZAÇÕES	6,69	6,69	0,00
24342	MENSAIS/TRIMESTRAIS FAVOR ESTADO	6,69	6,69	0,00
243423	TAXA NORMAL	6,69	6,69	0,00
2435	IVA - APURAMENTO	5.660,22	5.660,22	0,00
2436	IVA - A PAGAR	1.140,37	1.668,87	528,50 C
24361	RELATIVO A VALORES APURADOS	1.140,37	1.668,87	528,50 C
2438	IVA - REEMBOLSOS PEDIDOS	1.528,25	1.031,93	496,32 D
245	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	73.503,77	83.256,94	9.753,17 C
26	ACCIONISTAS/SÓCIOS	690,00	690,00	0,00
264	Quotas	690,00	690,00	0,00
2640001	JOSE MANUEL LOPES QUELHAS	12,00	12,00	0,00
2640003	JOAQUIM LOPES MAROCO	12,00	12,00	0,00
2640004	NUNO MANUEL FILIPE MAROCO	12,00	12,00	0,00
2640005	LINO SARAIVA N. L. CARVALHINHO	12,00	12,00	0,00
2640006	FRANCISCO J. S. N. CARVALHINHO	12,00	12,00	0,00
2640008	ALBERTO CAPELO MARQUES	12,00	12,00	0,00
2640013	ANTONIO JOSE S. N. CARVALHINHO	12,00	12,00	0,00
2640023	HUGO ANTONIO FERREIRA QUELHAS	12,00	12,00	0,00
2640025	JOSE PEREIRA PISSARRA	12,00	12,00	0,00
2640026	MANUEL DE ASCENÇÃO PEREIRA	12,00	12,00	0,00
2640028	Manuel Afonso Ferreira	12,00	12,00	0,00
2640030	RICARDO DANIEL DE J. FERNANDES	24,00	24,00	0,00
2640032	ARMANDO MANUEL SANTOS GOMES	12,00	12,00	0,00
2640033	FILIPE MANUEL G. MONTEIRO	24,00	24,00	0,00
2640034	CARLOS ALBERTO FERNANDES COSTA	12,00	12,00	0,00
2640037	TIAGO JORJE ALMEIDA COSTA	12,00	12,00	0,00
2640039	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA COSTA	12,00	12,00	0,00
2640044	CARLOS ALBERTO PINTO DA CUNHA (122)	12,00	12,00	0,00
2640045	JORGE PAULO LOPES CARDOSO (940)	12,00	12,00	0,00
2640048	CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS	12,00	12,00	0,00
2640057	NELSON MANUEL MARTINS AUGUSTO	12,00	12,00	0,00
2640062	ARMANDO M. QUELHAS LOUREIRO	36,00	36,00	0,00
2640082	PAULO JORGE S. N. CARVALHINHO	12,00	12,00	0,00
2640445	ESTRELA CARLA PEREIRA PINA	60,00	60,00	0,00
2640446	ANA MARIA SOUSA M. QUELHAS	60,00	60,00	0,00
2640714	JOAQUIM MOTEIRO	12,00	12,00	0,00
2640798	VERA SUSE MOREIRA QUELHAS	48,00	48,00	0,00
2640811	EUGENIO MANUEL X. FERREIRA	36,00	36,00	0,00
2640901	MANUEL RAMOS MARTINS MINE	24,00	24,00	0,00
2640928	JOSE ARAUJO GONCALVES	12,00	12,00	0,00
2640945	ALEXANDRE EDMUNDO DOS SANTOS HENRIQ	5,00	5,00	0,00
	A transportar	1.270.043,31	1.252.679,19	17.364,12 D

Balancete Geral Periódico

Contabilidade Financeira

Contas do tipo: Todas

ABERTURA a FINAL

(EUROS)

Ordenação por Código

Conta	Descrição	Período		
		Débito	Crédito	Saldo
	Transporte	1.270.043,31	1.252.679,19	17.364,12 D
2640999	Quotas indiferenciadas	109,00	109,00	0,00
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR	7.129,85	32.124,22	24.994,37 C
271	FORNECEDORES DE INVESTIMENTOS	76,29	0,00	76,29 D
2716	IVA REG N+1	76,29	0,00	76,29 D
272	DEV. E CRED. POR ACRÉSC.(PERIODIZAÇÃO E)	0,00	23.127,10	23.127,10 C
2722	CREDORES POR ACRÉSCIMOS DE GASTOS	0,00	23.127,10	23.127,10 C
27222	REMUNERACOES A LIQUIDAR	0,00	23.127,10	23.127,10 C
278	OUTROS DEVEDORES E CREDORES	7.053,56	8.997,12	1.943,56 C
2781	CORRENTE	7.053,56	8.997,12	1.943,56 C
27811	OUTROS DEVEDORES	7.053,56	8.997,12	1.943,56 C
27811001	Câmara Municipal da Guarda - DESPORTO	5.000,00	5.000,00	0,00
27811007	Outros	2.053,56	3.997,12	1.943,56 C
28	DIFERIMENTOS	1.178,34	301,63	876,71 D
281	GASTOS A RECONHECER	1.178,34	301,63	876,71 D
2815	Seguros a reconhecer em n+1	1.178,34	301,63	876,71 D
3	INVENTÁRIOS E ACTIVOS BIOLÓGICOS	59.459,88	57.881,19	1.578,69 D
31	COMPRAS	55.673,26	55.673,26	0,00
312	MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSI	55.468,53	55.468,53	0,00
3121	MATERIAS PRIMAS	55.468,53	55.468,53	0,00
31211	AQUISICOES NO TERRITORIO NACIONAL	55.468,53	55.468,53	0,00
312111	COM IVA DEDUTIVEL	15.887,13	15.887,13	0,00
3121111	TAXA REDUZIDA	166,94	166,94	0,00
3121112	TAXA INTERMEDIA	932,95	932,95	0,00
3121113	TAXA NORMAL	14.787,24	14.787,24	0,00
312112	COM IVA NAO DEDUTIVEL (INSTITUIÇÃO)	39.481,40	39.481,40	0,00
312118	REGIME ESPECIAL ISENÇÃO	100,00	100,00	0,00
317	DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	204,73	204,73	0,00
3171	REL. AQUISICOES TERRITORIO NACIONAL	204,73	204,73	0,00
31711	COM IVA DEDUTIVEL	27,93	27,93	0,00
317113	TAXA NORMAL	27,93	27,93	0,00
31712	COM IVA NAO DEDUTIVEL	76,80	76,80	0,00
3171201	INSTITUIÇÃO	76,80	76,80	0,00
31714	ISENTAS	100,00	100,00	0,00
32	MERCADORIAS	3.786,62	2.207,93	1.578,69 D
321	EM ARMAZÉM	3.786,62	2.207,93	1.578,69 D
4	INVESTIMENTOS	587.356,78	458.331,96	129.024,82 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	174,54	0,00	174,54 D
4158101	FCT	174,54	0,00	174,54 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	587.182,24	458.331,96	128.850,28 D
431	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	45.000,00	0,00	45.000,00 D
4312	ISENTOS	45.000,00	0,00	45.000,00 D
432	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	280.713,44	0,00	280.713,44 D
4321	COM IVA DEDUTIVEL	20.000,00	0,00	20.000,00 D
4322	ISENTOS	215.942,84	0,00	215.942,84 D
4323	IVA NAO DEDUTIVEL	44.770,60	0,00	44.770,60 D
433	EQUIPAMENTO BÁSICO	110.550,82	0,00	110.550,82 D
	A transportar	1.925.168,16	1.801.318,19	123.849,97 D

Balancete Geral Periódico

Contabilidade Financeira

Contas do tipo: Todas

ABERTURA a FINAL

(EUROS)

Ordenação por Código

Conta	Descrição	Período		
		Débito	Crédito	Saldo
	Transporte	1.925.168,16	1.801.318,19	123.849,97 D
4331	AQUISICOES NO TERRITORIO NACIONAL	110.550,82	0,00	110.550,82 D
43311	COM IVA DEDUTIVEL	4.047,14	0,00	4.047,14 D
43312	COM IVA NAO DEDUTIVEL	11.255,97	0,00	11.255,97 D
43313	ISENTAS	2.268,61	0,00	2.268,61 D
43314	REGIMES ESPECIAIS	92.979,10	0,00	92.979,10 D
434	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	137.859,38	0,00	137.859,38 D
4341	AQUISICOES NO TERRITORIO NACIONAL	137.859,38	0,00	137.859,38 D
43412	COM IVA NAO DEDUTIVEL	137.859,38	0,00	137.859,38 D
434122	OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (ART 21)	33.000,00	0,00	33.000,00 D
434123	OUTRAS SITUACOES	104.859,38	0,00	104.859,38 D
435	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	8.481,75	0,00	8.481,75 D
4351	AQUISICOES NO TERRITORIO NACIONAL	8.481,75	0,00	8.481,75 D
43512	COM IVA NAO DEDUTIVEL	2.115,91	0,00	2.115,91 D
43514	REGIMES ESPECIAIS	6.365,84	0,00	6.365,84 D
437	OUTROS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	4.576,85	0,00	4.576,85 D
4371	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2.867,65	0,00	2.867,65 D
43711	AQUISICOES TERRITORIO NACIONAL	2.867,65	0,00	2.867,65 D
437114	REGIMES ESPECIAIS	2.867,65	0,00	2.867,65 D
4379	OUTROS NÃO ESPECÍFICADOS	1.709,20	0,00	1.709,20 D
43791	AQUISICOES TERRITORIO NACIONAL	1.709,20	0,00	1.709,20 D
437914	REGIMES ESPECIAIS	1.709,20	0,00	1.709,20 D
438	DEPRECIACÕES ACUMULADAS	0,00	458.331,96	458.331,96 C
4382	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	0,00	237.164,21	237.164,21 C
4383	EQUIPAMENTO BÁSICO	0,00	104.288,79	104.288,79 C
4384	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	0,00	104.009,46	104.009,46 C
4385	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	6.623,93	6.623,93 C
4387	OUTROS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	6.245,57	6.245,57 C
43871	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0,00	4.536,37	4.536,37 C
43879	OUTROS NÃO ESPECÍFICADOS	0,00	1.709,20	1.709,20 C
5	CAPITAL, RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	500,00	113.917,28	113.417,28 C
51	CAPITAL	0,00	10.298,03	10.298,03 C
511	FUNDO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO	0,00	10.298,03	10.298,03 C
56	RESULTADOS TRANSITADOS	0,00	72.651,85	72.651,85 C
561	RESULTADOS TRANSITADOS LIQUIDOS	0,00	72.651,85	72.651,85 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	500,00	30.967,40	30.467,40 C
593	SUBSÍDIOS	500,00	17.500,00	17.000,00 C
5931	Subsidio do MASES	500,00	17.500,00	17.000,00 C
599	OUTRAS	0,00	13.467,40	13.467,40 C
5992	DIF.ALTERAÇÕES POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	0,00	13.467,40	13.467,40 C
6	GASTOS	445.965,13	445.965,13	0,00
61	CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS	56.298,80	56.298,80	0,00
612	MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	56.298,80	56.298,80	0,00
6121	MATERIAS PRIMAS	56.298,80	56.298,80	0,00
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	44.929,56	44.929,56	0,00
622	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	7.185,81	7.185,81	0,00
6221	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	4.543,54	4.543,54	0,00
	A transportar	2.026.896,52	2.016.463,83	10.432,69 D

Balancete Geral Periódico

Contabilidade Financeira

Contas do tipo: Todas

ABERTURA a FINAL

(EUROS)

Ordenação por Código

Conta	Descrição	Período		Saldo
		Débito	Crédito	
	Transporte	2.026.896,52	2.016.463,83	10.432,69 D
62211	ADQUIRIDOS TERRITORIO NACIONAL	4.543,54	4.543,54	0,00
622112	COM IVA NAO DEDUTIVEL	4.543,54	4.543,54	0,00
6223	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	161,20	161,20	0,00
62232	COM IVA NAO DEDUTIVEL	161,20	161,20	0,00
6226	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	2.481,07	2.481,07	0,00
62261	AQUISICOES TERRITORIO NACIONAL	2.481,07	2.481,07	0,00
622611	A RESIDENTES TERRITORIO NACIONAL	2.481,07	2.481,07	0,00
6226111	COM IVA DEDUTIVEL BAR	134,97	134,97	0,00
6226112	COM IVA NAO DEDUTIVEL	2.346,10	2.346,10	0,00
62261121	VIATURAS	725,81	725,81	0,00
62261123	INSTITUIÇÃO	1.620,29	1.620,29	0,00
623	MATERIAIS	2.308,28	2.308,28	0,00
6231	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE F	875,66	875,66	0,00
62311	AQUISICOES TERRITORIO NACIONAL	875,66	875,66	0,00
623111	COM IVA DEDUTIVEL	63,76	63,76	0,00
623112	COM IVA NAO DEDUTIVEL	811,90	811,90	0,00
6233	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.432,62	1.432,62	0,00
62331	AQUISICOES TERRITORIO NACIONAL	1.432,62	1.432,62	0,00
623311	COM IVA DEDUTIVEL	2,76	2,76	0,00
623312	COM IVA NAO DEDUTIVEL	1.429,86	1.429,86	0,00
624	ENERGIA E FLUIDOS	23.081,71	23.081,71	0,00
6241	ELECTRICIDADE	8.381,74	8.381,74	0,00
62411	ELECTRICIDADE BAR	3.202,98	3.202,98	0,00
62412	ELECTRICIDADE INSTITUIÇÃO	5.178,76	5.178,76	0,00
6242	COMBUSTÍVEIS	13.389,84	13.389,84	0,00
62421	AQUISICOES TERRITORIO NACIONAL	13.389,84	13.389,84	0,00
624211	GASOLEO E GPL	3.803,00	3.803,00	0,00
6242112	DEDUTIVEL EM 50%	3.803,00	3.803,00	0,00
62421121	VIAT. LIGEIRAS PASSAGEIROS E MISTAS	3.803,00	3.803,00	0,00
624213	OUTROS COMBUSTIVEIS	103,17	103,17	0,00
6242131	COM IVA DEDUTIVEL	77,17	77,17	0,00
6242132	COM IVA NAO DEDUTIVEL	26,00	26,00	0,00
624214	GASÓLEO AQUECIMENTO	7.823,75	7.823,75	0,00
624215	GARRAFAS DE GÁS	1.659,92	1.659,92	0,00
6243	ÁGUA	1.310,13	1.310,13	0,00
625	DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	822,60	822,60	0,00
6251	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	822,60	822,60	0,00
62512	COM IVA NAO DEDUTIVEL	822,60	822,60	0,00
626	SERVIÇOS DIVERSOS	11.531,16	11.531,16	0,00
6262	COMUNICAÇÃO	1.923,57	1.923,57	0,00
62622	COM IVA NAO DEDUTIVEL	1.763,42	1.763,42	0,00
62624	OUTRAS	160,15	160,15	0,00
6263	SEGUROS	1.863,63	1.863,63	0,00
62631	SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL	1.365,12	1.365,12	0,00
626311	SEGURO AUTOMÓVEL	1.365,12	1.365,12	0,00
62631101	VIAT LIGEIRAS DE PASSAGE OU MISTAS	108,08	108,08	0,00
	A transportar	2.026.896,52	2.016.463,83	10.432,69 D

Balancete Geral Periódico

Contabilidade Financeira

Contas do tipo: Todas

ABERTURA a FINAL

(EUROS)

Ordenação por Código

Conta	Descrição	Período		
		Débito	Crédito	Saldo
	Transporte	2.026.896,52	2.016.463,83	10.432,69 D
62631102	VIATURAS LIGEIRAS DE MERCADORIAS	243,86	243,86	0,00
62631103	VIATURAS PESADAS DE PASSAGEIROS	1.013,18	1.013,18	0,00
62632	SEGURO MULTI-RISCOS	280,09	280,09	0,00
6263201	Edifício	230,14	230,14	0,00
6263203	Equip. Bar	49,95	49,95	0,00
62633	SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS	218,42	218,42	0,00
6265	CONTENCIOSO E NOTARIADO	14,00	14,00	0,00
62652	CONSERVATÓRIA	14,00	14,00	0,00
6266	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	179,33	179,33	0,00
62668	NÃO DEVIDAMENTE DOCUMENTADAS	179,33	179,33	0,00
6267	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	7.186,27	7.186,27	0,00
62671	AQUISICOES TERRITORIO NACIONAL	7.186,27	7.186,27	0,00
626711	COM IVA DEDUTIVEL BAR	59,55	59,55	0,00
626712	COM IVA NAO DEDUTIVEL	7.126,72	7.126,72	0,00
6268	OUTROS SERVIÇOS	364,36	364,36	0,00
62681	AQUISICOES TERRITORIO NACIONAL	364,36	364,36	0,00
626812	COM IVA NAO DEDUTIVEL	364,36	364,36	0,00
6268122	PORTAGENS - OUTRAS VIATURAS	364,36	364,36	0,00
63	GASTOS COM O PESSOAL	301.546,52	301.546,52	0,00
632	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	248.778,12	248.778,12	0,00
6321	PESSOAL INSTITUIÇÃO	247.878,12	247.878,12	0,00
63211	REMUN. DO PESSOAL - VENCIMENTOS	189.267,97	189.267,97	0,00
63212	REMUN. DO PESSOAL - SUBS FÉRIAS	17.935,20	17.935,20	0,00
63213	REMUN. DO PESSOAL - SUBS. NATAL	14.964,42	14.964,42	0,00
63215	REMUN. DO PESSOAL - DIUTURNIDADES	11.277,00	11.277,00	0,00
63216	REMUN. DO PESSOAL-SUBS.ALIMEN	13.495,50	13.495,50	0,00
63217	FÉRIAS NÃO GOZADAS	523,60	523,60	0,00
63218	REMUN. DO PESSOAL - SUBS. TRANSP	414,43	414,43	0,00
6323	Ação pedagógica	900,00	900,00	0,00
635	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	48.685,02	48.685,02	0,00
6352	PESSOAL	48.685,02	48.685,02	0,00
63521	PESSOAL PRODUÇÃO	48.545,02	48.545,02	0,00
63522	OUTROS SECTORES	140,00	140,00	0,00
636	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS	4.083,38	4.083,38	0,00
6362	PESSOAL	4.083,38	4.083,38	0,00
63621	PESSOAL PRODUÇÃO	4.083,38	4.083,38	0,00
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃ	10.380,18	10.380,18	0,00
642	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	10.380,18	10.380,18	0,00
6422	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	3.041,88	3.041,88	0,00
6423	EQUIPAMENTO BÁSICO	738,30	738,30	0,00
6424	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	6.600,00	6.600,00	0,00
64243	VIATURAS PESADAS DE PASSAGEIROS	6.600,00	6.600,00	0,00
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	32.477,91	32.477,91	0,00
688	OUTROS	23.868,78	23.868,78	0,00
6883	QUOTIZAÇÕES	25,00	25,00	0,00
68832	Inatel Fundação	25,00	25,00	0,00
	A transportar	2.371.301,13	2.360.868,44	10.432,69 D

Balancete Geral Periódico

Contabilidade Financeira

Contas do tipo: Todas

ABERTURA a FINAL

(EUROS)

Ordenação por Código

Conta	Descrição	Período		
		Débito	Crédito	Saldo
	Transporte	2.371.301,13	2.360.868,44	10.432,69 D
6885	INSUFICIÊNCIA DA ESTIMATIVA PARA IMPOSTO	37,17	37,17	0,00
6888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	0,20	0,20	0,00
6889	Despesas Festas	23.806,41	23.806,41	0,00
689	DESPESAS COM ATIVIDADES	8.609,13	8.609,13	0,00
69	GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	332,16	332,16	0,00
698	OUTROS GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMEN	332,16	332,16	0,00
6988	OUTROS	332,16	332,16	0,00
69882	COM IVA NAO DEDUTIVEL	332,16	332,16	0,00
7	RENDIMENTOS	492.839,65	492.839,65	0,00
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	125.957,26	125.957,26	0,00
721	SERVIÇO A	95.961,50	95.961,50	0,00
7211	REALIZADAS NO TERRITORIO NACIONAL	95.961,50	95.961,50	0,00
72111	INFÂNCIA E JUVENTUDE	47.980,75	47.980,75	0,00
7211102	ATL C/ALMOÇO	21.135,04	21.135,04	0,00
7211103	CRECHES	3.108,69	3.108,69	0,00
7211104	JARDIM DE INFÂNCIA	23.737,02	23.737,02	0,00
72116	VALENCIAS SOCIAIS	47.980,75	47.980,75	0,00
722	QUOTIZAÇÕES E JOIAS	690,00	690,00	0,00
72201	QUOTAS	690,00	690,00	0,00
725	BAR DA ASSOCIAÇÃO	27.266,99	27.266,99	0,00
7251	NAO ISENTOS DE IVA	27.266,99	27.266,99	0,00
72512	TAXA NORMAL	21.196,84	21.196,84	0,00
72513	TAXA INTERMÉDIA	6.070,15	6.070,15	0,00
728	DESCONTOS E ABATIMENTOS	2.038,77	2.038,77	0,00
7281	PRESTACOES SERV. REAL. TERRIT. NAC.	2.038,77	2.038,77	0,00
72812	ISENTAS COM DIREITO A DEDUCAO	2.038,77	2.038,77	0,00
728122	OUTRAS	2.038,77	2.038,77	0,00
75	SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	351.778,58	351.778,58	0,00
751	SUBSÍDIOS DO ESTADO E OUTROS ENTES PÚE	348.814,69	348.814,69	0,00
7511	C.R.S.S.	295.884,01	295.884,01	0,00
75111	Infância e Juventude	261.687,76	261.687,76	0,00
7511101	Creches	197.476,24	197.476,24	0,00
7511102	Educ.Pré-Escolar-Act.Educ.	38.373,56	38.373,56	0,00
7511103	Educ.Pré-Escolar-Act.Apoio Social	25.837,96	25.837,96	0,00
75112	I.S.S. Protocolo Cantinas Sociais	34.196,25	34.196,25	0,00
7512	Camara Municipal Guarda	38.855,00	38.855,00	0,00
751203	OBRAS	1.000,00	1.000,00	0,00
751204	OUTRAS ATIVIDADES	37.855,00	37.855,00	0,00
7513	IEFP	13.538,88	13.538,88	0,00
751301	SUB POC's	13.538,88	13.538,88	0,00
7514	OUTROS	536,80	536,80	0,00
755	DONATIVOS	2.963,89	2.963,89	0,00
75501	DONATIVOS ACTIVIDADES	2.963,89	2.963,89	0,00
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	15.103,61	15.103,61	0,00
781	RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	14.297,12	14.297,12	0,00
7817	RECEITA COM ATIVIDADES	11.447,90	11.447,90	0,00
	A transportar	2.864.472,74	2.854.040,05	10.432,69 D

Balancete Geral Periódico

Contabilidade Financeira

Contas do tipo: Todas

ABERTURA a FINAL

(EUROS)

Ordenação por Código

Conta	Descrição	Período		
		Débito	Crédito	Saldo
	Transporte	2.864.472,74	2.854.040,05	10.432,69 D
7818	MICROPRODUÇÃO DE ENERGIA	2.849,22	2.849,22	0,00
781801	MICROPRODUÇÃO - INSTITUIÇÃO	1.383,14	1.383,14	0,00
781802	MICROPRODUÇÃO - BAR	1.466,08	1.466,08	0,00
782	DESCONTOS DE PRONTO PAGAMENTO OBTIDOS	238,13	238,13	0,00
7822	SEM REGULARIZAÇÃO DE IVA	238,13	238,13	0,00
786	RENDIM.E GANHOS NOS RESTANTES ACTIVOS	0,04	0,04	0,00
7868	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	0,04	0,04	0,00
788	OUTROS	568,32	568,32	0,00
7882	EXCESSO DA ESTIMATIVA PARA IMPOSTOS	68,07	68,07	0,00
7883	IMPUTAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA INVESTIMENTOS	500,00	500,00	0,00
7888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	0,25	0,25	0,00
78882	NAO SUJEITOS	0,25	0,25	0,00
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS	0,20	0,20	0,00
791	JUROS OBTIDOS	0,20	0,20	0,00
7911	DE DEPÓSITOS	0,20	0,20	0,00
8	RESULTADOS	14.933,22	25.365,91	10.432,69 C
81	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	14.933,22	25.365,91	10.432,69 C
811	RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	10.432,69	10.432,69	0,00
818	RESULTADO LÍQUIDO	4.500,53	14.933,22	10.432,69 C
	Total	2.879.406,16	2.879.406,16	0,00